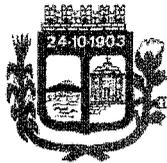


Ampliação nº 073/97-PL
De: 31-07-97
AUTOR: Eutuel Palmirina Araújo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.460/97

De 19 de agosto de 1.997

DENOMINA RUA “**DINAMÉRICO PALMEIRA DE ARAÚJO**”, NESTA CIDADE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua “**DINAMÉRICO PALMEIRA DE ARAÚJO**”, uma artéria Projetada , ainda sem denominação oficial, localizada no Bairro do Salgadinho, tendo início na BR 230, cortando uma artéria, também projetada, entre as Ruas Chico Paulino e Aluísio Lima , sentido Norte/Sul, nesta cidade de Patos-Pb.

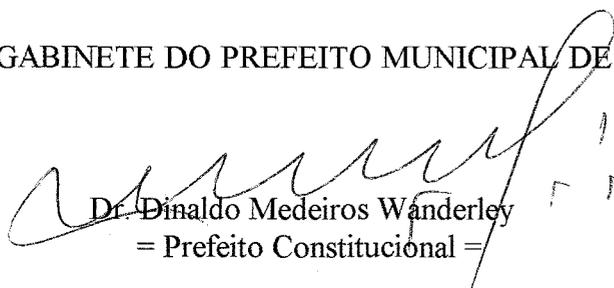
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Patos, ficará na obrigação de colocar as placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos de Patos, e quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

19 de agosto de 1.997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB,


Dr. Divaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =